



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 03/2018-EXP.VMCS

Porecatu, 15 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio deste, venho a presença de Vossa Excelência, solicitar com fulcro na lei de acesso a informação e demais disposição atinentes à espécie, que envie todos os documentos que comprovem a realização das diárias realizadas pelo Prefeito Municipal de Porecatu a partir do mês de julho de 2017 (de janeiro a junho de 2017, através do requerimento-ofício 19/2017, já apresentou-me e estão sob análise para os devidos fins-cópia anexa), de forma individualizada e com a motivação que autorizou a concessão de cada diárias, bem como os relatórios correlatos.

Requeiro que apresente uma cópia na íntegra de todos os procedimentos de dispensa de licitação realizados a partir do mês de julho 2017, vez que até junho de 2017, Vossa Excelência já apresentou os documentos solicitados, em face do ofício 18/2017 anexo.

Requeiro, ainda, que preste informações acerca de eventual débito ou dívida deste Município com todos os fornecedores, cujo fato gerador e eventual inadimplemento tenham se convalidado no ano de 2017, especificando individualmente quem os são e os valores, especialmente empresas de prestação de serviços médicos e afins. Esclarecer o mesmo com relação às entidades assistências e/ou declaradas



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

como sendo de utilidade pública, as quais o Conselho Municipal e Câmara Municipal deliberaram autorizando este Executivo a pagar subvenção às mesmas no ano de 2017.

Considerando que o Exmo. Dep. Estadual Alexandre Curi destinou emenda(s) para uma reforma no Hospital de Porecatu, conforme notícia publicada no site deste Município, (documento anexo); considerando que através do telefone 41 3330-4456 do *SESA*, nesta data, não obtive a resposta que buscava em face de falta de informações, como por exemplo, se a emenda era destinada ao Fundo da Saúde Municipal ou Estadual, o CNPJ do beneficiado e etc; considerando o pretendido credenciamento de empresa privada para administrar o nosso hospital, assim como a concessão de uso do imóvel e todas as instalações e equipamentos, publicamente defendido por Vossa Excelência, solicito que preste informações sob a fé de seu grau, se caso seja levada a efeito ou concretizada a vossa pretensão, o Governo Estadual através da *SESA*, ainda assim vai autorizar a conclusão do processo de liberação de recursos para reforma do hospital? A propósito, indago, se o Município já firmou o convênio correlato? Já foi comunicado a 17ª Regional, o Conselho de Saúde Municipal, a *SESA* a respeito do pretense credenciamento e concessão? Em caso afirmativo, gentileza encaminhar uma cópia para os devidos fins.

Requeiro, finalmente, que Vossa Excelência, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresente no prazo regimental, expressamente, na forma da lei (documento autônomo e firmado por Vossa Excelência), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro prevista no inciso I, do



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

artigo 16, § 1º do artigo 17, da *LRF* e demais disposições atinentes, bem como os pareceres técnicos e jurídicos, planilhas de custos individualizadas de todos os serviços a serem ofertados e tudo mais que seja relacionado com a pretendida contratação e, igualmente demonstre a presença de demonstrativo de relação de custos e benefícios, a existência prévia e expressa da autorização em legislação específica ou de Lei Orçamentária Anual e que haja inclusão, no respectivo orçamento, de recursos provenientes e correlatos.

Sendo só o que se reserva para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de consideração.

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor
Fábio Luiz Andrade
DD. Prefeito de Porecatu